

PORTARIA N.º 111/2025.

**Dispõe sobre Concessão de Licença
Prêmio ao Servidor Público
Municipal, e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77, da Lei Complementar n.º 120/2024, conforme requerimento protocolo n.º 00725/2025, de 10/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao Servidor Público Municipal, **ALVIDINO DA FONSECA**, mat. 1570/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de equipamentos Rodoviários.

I - Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **16 de Setembro de 2018 a 15 de Setembro de 2023**, a ser Gozada a partir de 12/02/2025.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.